

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

REGRAS DE NEGÓCIOS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO MÓDULO LEILÃO REVERSO NO E-CONSIG

- 1 – Leilão Reverso é um módulo do E-CONSIG, no qual o Consignado disponibiliza às Entidades Consignatárias (EC) a sua necessidade de crédito, que após o conhecimento dessa informação podem oferecer lances sucessivos de taxas do Custo Efetivo Total (CET) menores às inicialmente ofertadas. Vence o Leilão a EC que ofertar a menor taxa;
- 2 – O Leilão terá a duração de 48 horas úteis, de acordo com o calendário de feriados nacionais;
- 3 – A EC vencedora do certame fica obrigada a efetivar o contrato com o Consignado, apesar da sua participação no Leilão ser facultativa;
- 4 – No momento em que o Consignado colocar às EC a sua necessidade de crédito em Leilão, lançando o valor desejado e o número de prestações, estará, também, autorizando a visualização da sua margem consignável e do seu posto/graduação e o mesmo deverá lançar o Estado da Federação no qual deseja realizar o empréstimo, bem como os demais dados financeiros já disponibilizados no empréstimo consignado convencional;
- 5 – No momento em que o Consignado colocar às EC sua necessidade de crédito em Leilão, a margem estará previamente reservada para esse fim, vinculada ao valor inicial da parcela do certame;
- 6 – Caso não haja EC interessada em ofertar lance no Leilão, após 48 horas úteis, a margem previamente reservada será liberada e o Leilão encerrado sem vencedor;
- 7 – O número máximo de parcelas a serem praticadas no Leilão Reverso é o mesmo do empréstimo consignado convencional, atualmente em 72 prestações;
- 8 – Durante o Leilão, os Consignados visualizarão apenas os dados da consignação objeto do certame. No entanto, não terão acesso à identificação de qual EC está ofertando o lance. Essa visualização somente ocorrerá ao fim do Leilão, no momento em que o mesmo conhecer a proposta vencedora do certame. Da mesma forma, as EC não identificarão as outras concorrentes;
- 9 – Será disponibilizado no Sistema um campo editável às EC e aos Consignados, para que os mesmos possam registrar a ocorrência que causou a não concretização do Leilão, se for o caso;
- 10 – Encerrado o Leilão o Consignado receberá, automaticamente, um Código Único no seu e-mail previamente cadastrado. Esse código terá a validade de até 10 dias e estará vinculado ao contrato objeto do certame, não podendo ser utilizado em outras operações;
- 11 – Após a definição da EC vencedora, o Consignado deverá comparecer a mesma para formalizar a assinatura do contrato e a entrega do Código Único e de toda a documentação exigida (comprovante de residência, carteira de identidade expedida pela MB, CPF e último BP);
- 12 – A EC vencedora do Certame não poderá exigir do Consignado a aquisição de produtos e/ou serviços, para que o contrato de empréstimo proveniente do Leilão seja assinado. No entanto, a EC que, por força de norma legal, somente puder efetivar empréstimo para seu quadro de sócios, mesmo assim, poderá participar do certame, contudo, se vencedora, terá que cumprir a taxa do CET oferecida por ela no final do Leilão, mantendo, também, o valor da prestação, pois quaisquer produtos e/ou serviços deverão estar inclusos no valor da referida prestação. Para melhor entendimento da situação apresentada, segue o exemplo abaixo:
Em um leilão concluído, cujo valor da prestação vencedora seja de R\$ 200,00 e o valor associativo (produtos e/ou serviços) seja de R\$ 10,00, a parcela de empréstimo que será descontada no BP do militar/pensionista será de R\$ 190,00 e o valor associativo (produtos e/ou serviços) de R\$ 10,00, em uma parcela separada. Assim, a taxa do CET será cumprida, sem nenhum tipo de ônus adicional repassado para o Consignado, relativo ao valor final da parcela, desvinculando, desta forma, qualquer configuração de venda casada;
- 13 – A EC terá 2 (dois) dias úteis para realizar o depósito do Valor Líquido Liberado (VLL), na conta-corrente de pagamento do militar, registrada no SISPAG.
- 14 – O Consignado que não aceitar a proposta vencedora do Leilão ficará impossibilitado de participar de um novo leilão por 5 (cinco) dias corridos;